

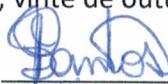
21/10/2022

## ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniu-se na sede do IPREM os membros de seu conselho administrativo: Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão, Júlio César Martins Rocha Santos, a gerente de recurso humanos Regina Aparecida Dayrell Vieira e Superintendente do IPREM Joana Darc Silveira Macedo. O presidente dá boas vindas ao conselheiro Júlio que está substituindo a conselheira Maísa por motivo da sua aposentadoria e passa a palavra para a superintendente. Joana coloca que em Janeiro de 2020 de acordo com a Lei Municipal Nº 2.796/2020 datada de 29/01/2020 com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020, foi corrigido em 6% a remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal. Aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do IPREM que tem direito a PARIDADE também foi concedido o mesmo percentual de seis por cento. No caso dos aposentados e pensionistas o vencimento é substituído pelo provento, ou seja, o vencimento e as vantagens (triênio, quinquênio, adicional trintenário e apostilamentos) que são somados tornando-se o provento, então se aplica o percentual de reajuste conforme descrito na Lei, diretamente sobre os proventos. Após esta explanação Joana passa a palavra a senhora Regina que explica aos conselheiros que em maio de 2020 com a implantação da aposentadoria do servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA – CARGO: GUARDA MUNICIPAL, ao conferir a Declaração de Vencimento emitida pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura, observou que o vencimento base do servidor em relação ao ano 2019 que era de R\$ 1.017,24 ao aplicar o percentual de 6% diferenciava do valor de R\$ 1.078,27 calculado por ela. Que na declaração do servidor constava como o vencimento inicial o valor de R\$ 1.101,34 mais as vantagens pessoais. Que ao analisar a planilha de Distribuição das Classes pelos Padrões de Vencimentos Efetivos, feita também pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura, verificou que esse vencimento inicial foi alterado para os cargos de auxiliar de Oficina, agente de serviços urbanos, cozinheira, servente, servente escolar, auxiliar administrativo, vigilante sanitário, telefonista e regente de Ensino. Que diante dessa constatação foi feito um levantamento detalhado para identificar os aposentados e pensionistas que se enquadram nos referidos cargos, além do desmembramento das respectivas vantagens, uma vez que na folha de pagamento não consta o cargo de todos os servidores e nem as vantagens. Que este serviço demandou certo tempo, pois teve que buscar as informações tanto nas pastas de aposentadorias e pensões, como nas pastas funcionais e arquivos de aposentados falecidos que deram origem as pensões. Informou ainda que o instituto só recebeu a Lei Municipal Nº 2.802/2020 que alterou os Vencimentos Iniciais destes cargos com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020, via e-mail no dia 27/08/2020, datada de 04/02/2020. Que com o levantamento das informações e a Lei em mãos foram feitas as Memórias de Cálculos. Que também durante este levantamento foi apurado que a aposentada Vanilde de Almeida Silva não teria recebido o aumento com direito a paridade nos anos de 2017 e 2018, concluindo com um valor a menor do que o valor de direito. Em 2019 foi corrigido a situação de paridade porém,

aplicou o aumento sob o salário de 2018 que estava errado. Desta forma foi feito o levantamento de todo o período de 2017 até a presente data para que a mesma fosse restituída sendo a valor a restituir de R\$1.085,89 referente a 2017, R\$ 1.358,11 referente a 2018, R\$ 1.425,97 referente a 2019 e R\$1.466,64 referente a 2020, perfazendo-se o montante total de R\$5.336,61. O conselho analisa as memórias de cálculo dos servidores e aprova que sejam pagos os valores devidos a senhora Vanilde e os valores mencionados conforme: Adelson Vitor da Paixão R\$358,05; Almozila Rodrigues de Mesquita R\$420,48; Amauri Fernandes R\$802,05; Antonio Calixto da Silva R\$358,02; Cleide Soares Pinheiro R\$310,32; Davi Soares Barbosa R\$310,23; Edna Lucia da Silva R\$420,21; Elzi Gomes da Silva R\$393,84; Francisco de Paula Lima R\$420,48; Geralda das Graças Freitas Guimarães R\$420,30; Hugo Marciano da Silva R\$286,56; Idei de Souza Cruz 334,17; Irene da Piedade Francisca Falcão R\$334,17; João Joaquim Francisco de Oliveira R\$334,08; Jose Lourenço Leite R\$71,62; Luzia Da Mota Fernandes da Silva R\$420,21; Manoela Mendes da Silva R\$420,21; Maria Alves da Silva R\$334,08; Maria Aparecida da Rocha R\$420,48; Maria do Rosário Silva R\$420,30; Maria Francisca da Fonseca R\$420,21; Maria Helena de Castro R\$393,84; Maria Margarida Soares R\$420,12; Nilda Arlete Biscard R\$393,84; Olinda Antônia da Silva R\$420,21; Pedro Ivo Neto 334,17; Rosangela Maria Da Silva R\$393,84; Rosimeire Quirino Leal R\$420,21; Sebastião Heloisio Ostemberg R\$310,23; Tereza Rodrigues De Macedo R\$334,17 e Zulma Mendes De Macedo Gonçalves R\$420,48. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu Paula Juliana dos Santos lavrei a presente ata que, após lida será assinada por todos os presentes. Três Marias, vinte de outubro de 2020.

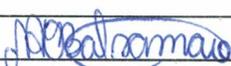
PAULA JULIANA DOS SANTOS



SILVIO APARECIDO SOBRINHO



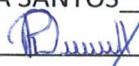
MARILUCE ALEXANDRE DE OLIVEIRA BALSAMÃO



JOANA DARC SILVEIRA MACEDO



JÚLIO CÉSAR MARTINS ROCHA SANTOS



REGINA APARECIDA DAYRELL

